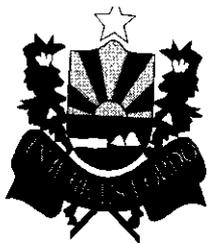


ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 3006.01/2023
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 3006.01/2023

Às nove horas e quinze minutos (9:15) do dia treze do mês de julho de 2023 (13/07/2023), na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro – Quixeré – CE, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, em sessão pública, o pregoeiro, Sr. **Tiago Maia Pires** juntamente com a equipe de apoio composta pela Sra. **Selma de Sousa Lima** e Sra. **Luciana de Santiago Gomes**, ainda o(s) licitante(s): 01. **IRANILDO BRITO RAMOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **45.848.335/0001-00**, representada pelo Sr. Iranildo Brito Ramos, inscrito no CPF: 003.257.713-32; 02. **ITALO NUNES MORAIS (TET COMERCIAL)**, inscrita no CNPJ sob o Nº **32.821.390/0001-57**, representada pelo Sr. José Holanda de Sousa (procurador), inscrito no CPF: 503.260.743-68; 03. **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **12.306.779/0001-57**, representada pelo Sra. Luzinete Bandeira de Oliveira, inscrito no CPF: 391.594.693-15. Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 3006.01/2023 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3006.01/2023** cujo objeto **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FÉRIAS 2023 JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Após conceder tolerância de 15 (quinze) minutos para a presença de retardatários, O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" da (s) licitante (s) e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s) do(as) licitante(s) presente(s). As empresas: 01. **IRANILDO BRITO RAMOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **45.848.335/0001-00**; 02. **ITALO NUNES MORAIS (TET COMERCIAL)**; 03. **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **12.306.779/0001-57**, foram declaradas **CRENCIADAS**, atendendo a todos os itens exigidos no edital. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação das empresas citadas acima. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços das empresas participantes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital que verificou as seguintes situações: a empresa 01. **ITALO NUNES MORAIS (TET COMERCIAL)**, apresentou inconsistência (Atecnica) no valor global do lote de R\$ 107.124,00 (seiscentos e vinte e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) após feita a correção, retificando para o valor global correto de R\$ 105.764,00 (cento e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais); 02. **IRANILDO BRITO RAMOS - ME**, apresentou inconsistência (Atecnica) no valor global do lote de R\$ 107.739,20 (cento e sete mil e setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) após feita a correção, retificando para o valor global correto de R\$ 106.389,20 (cento e seis mil e trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); Todos os participante não apresentaram a declaração que assumem inteira responsabilidade pelos serviços, conforme solicitado no item 4.3.8 do edital, por tal fato o pregoeiro e equipe de apoio concedeu o direito a todos de formalizar suas declarações de próprio punho. Os licitantes fizeram suas respetivas declarações que

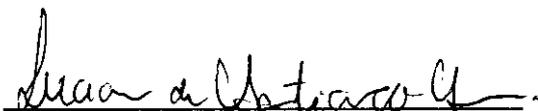


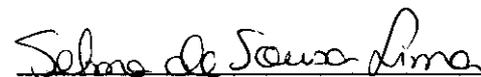
GOVERNO MUNICIPAL
SEC. DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE *Somos todos Quixeré*
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

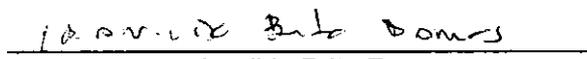


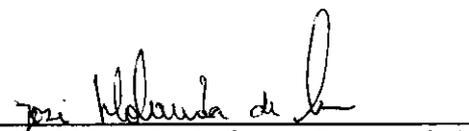
foram anexadas as propostas, sanando a pendência presente. Em relação a este dispositivo (propostas de preços) as empresas participantes foram declaradas devidamente **CLASSIFICADAS** atendendo a todos os itens solicitados no Ato Convocatório. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais. A empresa **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, sagrou-se vencedora do **LOTE 01** com valor global corrigido de R\$ 105.700,00 (cento e cinco mil e setecentos reais), em seguida o Pregoeiro abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação da empresa vencedora do lote 01 (lote único), estes documentos foram analisados e rubricados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e pela representantes presentes à sessão. Analisada a documentação apresentada a licitante é declarada **HABILITADA**, atendendo a todos os itens exigidos na habilitação. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro pergunta aos representantes dos licitantes presentes se os mesmo tem algo a contestar sobre a sua decisão conforme previsto no art. 04 inciso XVIII da Lei 10.520/2002 e art. 109 da Lei 8.666/93 subsidiariamente. Estando presentes, os participantes, desistiram expressamente do prazo recursal, a desistência dos licitantes foi posta em ata. Em seguida o pregoeiro promove a devolução dos envelopes de **HABILITAÇÃO** aos demais participantes, como também solicitou do vencedor sua proposta devidamente ajustada. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes. Quixeré – CE, 13 de julho de 2023.

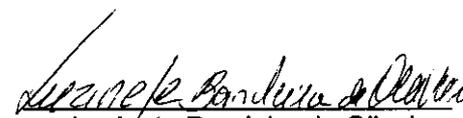

Tiago Maia Pires
Pregoeiro


Luciana de Santiago Gomes
Equipe de apoio


Selma de Sousa Lima
Equipe de apoio


Iranildo Brito Ramos - ME
Pregoeiro


José Holanda de Sousa (procurador)
ITALO NUNES MORAIS (TET COMERCIAL)
Licitante


Luzinete Bandeira de Oliveira
BANDEIRA ATACAREJO LTDA
Licitante